



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: CASA DE CARNES CENTRAL DE MAUÁ DA SERRA LTDA ME
CNPJ: 82.013.038/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (**CARNES E EMBUTIDOS**), PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEREM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR

VALOR: 134.008,00 (Cento e trinta e quatro mil e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Maio de 2020.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

CONTRATO: 41/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 - Processo Administrativo Nº 053/2020

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de junho do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Nº 480, Centro, em Mauá da Serra, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
Sede do Município - Centro - Conforme matrícula 21.906	Revitalização de praça com execução de serviços de: instalações preliminares e limpeza; movimento de terra; infraestrutura; superestrutura; impermeabilização e isolamentos; revestimentos; pisos; instalações elétricas, telefônicas e lógicas; pavimentação e calçamento; serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.	Luminárias 10,00 unid - Área de Reforma 2617,28 m ² - Implantação de Postes 10,00 un - Plantio de Grama 305,57 m ² - Cabos Elétricos 564,41 m - Área Urbanizada 2617,28 m ² - Área de Intervenção 2617,28 m ² - Projeto e instalação 1,00 un - Quantidade de obras 1,00 un - Equipamento Público 1,00 un. -	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus Respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (043) 3127-1000.

MAUÁ DA SERRA, 28 de MAIO DE 2020.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



RESOLUÇÃO Nº 008/2020

Súmula: Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR, relativo ao 1º Quadrimestre (janeiro-abril) de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando a plenária realizada em 27/05/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR, relativo ao 1º Quadrimestre (janeiro-abril) de 2020.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 28 de maio de 2020.

LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AV. XV DE NOVEMBRO, S/Nº - CENTRO/ CEP: 86828-000 - MAUÁ DA SERRA - PR
TELEFONE: (43) 3127-1030
E-MAIL: cms.mauadaserra@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



RESOLUÇÃO Nº 006/2020

Súmula: Aprova a aplicação do recurso referente a Resolução SESA nº 765/2019, para a realização de reforma em unidade básica de saúde do município.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando a plenária realizada em 27/05/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do recurso referente a Resolução SESA nº 765/2019, no valor de R\$ 45.744,75 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), visando a realização de reforma em unidade básica de saúde do município.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 28 de maio de 2020.

LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AV. XV DE NOVEMBRO, S/Nº - CENTRO/ CEP: 86828-000 - MAUÁ DA SERRA - PR
TELEFONE: (43) 3127-1030
E-MAIL: cms.mauadaserra@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



RESOLUÇÃO Nº 007/2020

Súmula: Aprova a aplicação do recurso referente a Resolução SESA nº 765/2019, para a realização de reforma em unidade básica de saúde do município.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando a plenária realizada em 27/05/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do recurso referente a Resolução SESA nº 765/2019, no valor de R\$ 22.109,96 (vinte e dois mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), visando a realização de reforma em unidade básica de saúde do município.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 28 de maio de 2020.

LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AV. XV DE NOVEMBRO, S/Nº - CENTRO/ CEP: 86828-000 - MAUÁ DA SERRA - PR
TELEFONE: (43) 3127-1030
E-MAIL: cms.mauadaserra@gmail.com